

---

# **Manifesto da Lista C**

**Lista candidata ao Conselho Geral da UAc**

---



*“São objetivos da Universidade: a) Contribuir, através do ensino e da investigação, para a criação, compreensão e divulgação da ciência, da tecnologia, das artes e das humanidades; b) Contribuir para a melhoria do nível de qualificação dos cidadãos e para o bem-estar da comunidade; c) Aprofundar a prática dos direitos e deveres no exercício da cidadania; d) Reforçar a igualdade de oportunidades no acesso à educação e ao emprego; e) Participar ativamente na definição e avaliação de políticas públicas e na identificação de prioridades e necessidades nacionais e regionais; f) Contribuir para a construção da identidade cultural e ambiental da Região Autónoma dos Açores; g) Contribuir para a sustentabilidade económica e social da Região Autónoma dos Açores; h) Estreitar a cooperação regional, nacional e internacional e facilitar a aproximação entre povos e culturas”.*

(Artigo 4.º dos Estatutos da Universidade dos Açores)

---

Caberá ao Conselho Geral pugnar para que estes objetivos sejam atingidos, garantindo ao mesmo tempo o equilíbrio financeiro necessário para que não se comprometa o futuro da instituição.

No âmbito das competências do Conselho Geral propomos as seguintes orientações:

## **Aprovar as alterações aos estatutos da Universidade**

Os estatutos da Universidade dos Açores (UAc) definem os princípios fundamentais pelos quais a instituição se deve reger. Trata-se de um documento de grande importância, cujas propostas de alteração deverão ser devidamente ponderadas e discutidas no seio da academia.

Já foi apresentada no Conselho de Estratégia e Avaliação da UAc, em reunião do passado dia 12 de fevereiro, o processo da alteração dos estatutos, iniciado no ano transato através de uma consulta à comunidade académica. Somos a favor das propostas apresentadas pela reitoria, das quais salientamos, pela sua importância a atribuição de uma autonomia mais efetiva às unidades orgânicas, nomeadamente, ao nível das comissões científicas e técnico-científicas, e das comissões pedagógicas, tornando os processos de decisão mais eficientes. Outras alterações sugeridas, com as quais concordamos, foram a criação de uma nova unidade de extensão cultural, a Academia das Artes e a obrigatoriedade de as unidades orgânicas e dos departamentos terem um número mínimo de 9/10 elementos.

## **Aprovar os planos e os relatórios anuais de atividades**

Os planos e relatórios de atividades são analisados numa base anual e refletem a gestão tática da instituição. Compreendem não apenas as atividades desenvolvidas pela reitoria, como também as desenvolvidas pelas suas diferentes unidades orgânicas.



O Ensino é a função primária de uma universidade, devendo assegurar-se a organização e a oferta de ciclos de estudo conducentes à atribuição de diplomas e graus académicos, bem como de outros cursos pós-secundários, de especialização e de aprendizagem ao longo da vida.

Durante os últimos anos o número de estudantes dos cursos ministrados na UAc mostrou uma tendência decrescente, tendo-se registado menos cerca de 170 estudantes em 2019 comparativamente a 2015. Não obstante, relativamente a 2018, esse número manteve-se relativamente estável, a rondar os 2600 inscritos. (Relatório de Atividades da Universidade dos Açores, 2019). Espera-se do conselho geral um olhar atento sobre esta realidade, precavendo que é desenvolvido um esforço significativo para manter ou aumentar o número total de inscritos nos vários ciclos de estudos oferecidos pela UAc.

Os planos e relatórios de atividades também informam sobre o esforço realizado ao nível da investigação. O número total de contratos de projetos de I&D, o total de publicações indexadas na *Web of Science* e o número de citações têm vindo a aumentar significativamente durante os últimos anos. O conselho geral deverá incentivar a busca permanente da excelência na área de investigação, bem como a promoção de iniciativas de divulgação científica e cultural, incluindo eventos e publicações especializadas ou generalistas.



## **Aprovar os planos estratégicos de médio prazo e o plano de ação para o quadriênio do mandato do reitor**

A par dos Estatutos da UAc, o plano estratégico e o plano de ação proposto pelo reitor, são documentos fundamentais à estratégia e funcionamento da instituição. Coincide com a vigência do próximo Conselho Geral a eleição do novo reitor da universidade dos Açores. Deverá, então, ser aprovado pelo Conselho Geral o plano de ação para o quadriênio do mandato do reitor. A discussão deste plano deverá também ser inclusiva, envolvendo toda a comunidade académica, de forma a que a sua aprovação não seja apenas dos elementos do conselho geral, mas de todos quantos os elegeram.

## **Criar, transformar ou extinguir unidades orgânicas e criar unidades de investigação e desenvolvimento**

Deve a UAc “apoiar e valorizar a atividade dos seus investigadores e docentes, encorajando-os à prática continuada de uma investigação científica regida por elevados padrões de qualidade e rigor, bem como ao exercício de uma atividade docente assente em valores sociais, culturais e éticos universais” (Estatutos da Universidade dos Açores).

---

A investigação é fundamentalmente desenvolvida no âmbito das unidades de investigação. O número de centros acreditados pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia e com a classificação de Muito Bom ou Excelente tem crescido nos últimos anos, fruto da qualidade da investigação realizada na UAc. Há, assim, que dar continuidade ao que já foi alcançado, garantindo que os centros de investigação disponham das condições necessárias ao seu desenvolvimento.

## **Aprovar a proposta final de orçamento e aprovar as contas anuais**

Durante os últimos anos a UAc tem conseguido apresentar as suas contas equilibradas. Contudo, a excessiva dependência nas transferências do Orçamento do Estado, cerca de 75% do total da receita cobrada no ano 2019 (Relatório de Contas da Universidade dos Açores, 2019), faz com que a universidade necessite procurar fontes alternativas de financiamento. Do lado da despesa, pesam fundamentalmente as despesas com o pessoal, pelo que dificilmente se conseguirá melhorar o desempenho financeiro por via da redução da despesa.

Manter o equilíbrio financeiro da UA será um dos maiores desafios para a próxima reitoria e um assunto a merecer uma redobrada atenção por parte do Conselho Geral. Uma importante competência do conselho, nesta área é o de fixar o valor das propinas, valor que não deverá comprometer a situação financeira da UAc, nem agravar em demasia os orçamentos familiares dos nossos estudantes, sob pena de provocar um decréscimo no número de estudantes.

## **Aprovar as linhas gerais de orientação da Universidade nos planos científico, pedagógico, financeiro e patrimonial**

Ao nível das linhas gerais de orientação da universidade, releva-se a necessidade de progressão e reforço do corpo docente de carreira, decorrente do imperativo legal que impõe que, em 2025, 50% do corpo docente esteja na categoria de Professor Associado ou Professor Catedrático. O cumprimento deste objetivo é fundamental para o futuro da UAc. Concomitantemente, deverá promover-se a qualidade de vida e de trabalho de toda a comunidade académica.

---

A afirmação da UAc como um importante polo de desenvolvimento científico, reconhecido a nível nacional e internacional, é crucial para que a UAc consiga sobreviver, atraindo estudantes e jovens investigadores do exterior da região.

O pós-pandemia também se apresenta como um desafio importante para os próximos anos, num esforço de trazer toda a comunidade académica de volta ao convívio universitário.

## **Criar unidades de extensão cultural**

A abertura à comunidade é fundamental para a Universidade dos Açores. Abertura às empresas, a outras instituições de ensino superior, aos antigos alunos e à comunidade em geral. Deve o conselho geral incentivar a criação de unidades de extensão cultural e incentivar a participação em seminários, conferências, colóquios e outras reuniões de natureza científica e cultural, que aproximem a universidade da comunidade em geral. Este é um serviço que decorre da própria missão da universidade.

*“A Universidade tem por missão criar e difundir cultura, conhecimento e tecnologia, no respeito pela liberdade de pensamento e na valorização do exercício crítico, contribuindo para a educação superior e para a construção de uma sociedade inspirada em valores humanistas, que promova o desenvolvimento sustentável e o bem-estar através do saber, da criatividade, da iniciativa e da cooperação”.*

(Artigo 3.º dos Estatutos da Universidade dos Açores)

**Francisco José Ferreira Silva, Célia Maria Oliveira Barreto Coimbra Carvalho, Cidália de Fátima Cabral de Frias, José Carlos dos Reis Lopes, José Carlos Goulart Fontes, Maria Isabel Whitton Terra Soares de Albergaria, Paulo Jorge Soares Amaral Borges, Dominique Almeida Rosa Faria, Rolando Lima Lalandia Gonçalves, Maria Luísa Silva Rocha, Margarida de Jesus Silva Raposo e Pedro Portugal de Sousa Nunes.**